

## Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202503/00052	Trabalhador em Funções Públicas	Mobilidade Intercarreiras	14/03/2025	28/03/2025

### CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

<b>Rede de Organismo</b>	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
<b>Organismo</b>	SRE - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo
<b>Distrito/Ilha</b>	Ilha da Madeira
<b>Concelho</b>	Funchal
<b>Relação Jurídica</b>	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
<b>Carreira</b>	Regime: Carreiras Especiais Carreira: Técnico de Apoio à Infância Categoria: Técnico de Apoio à Infância
<b>Área Funcional</b>	Apoio Educativo (Infância)
<b>Área de Atuação</b>	Área de apoio à infância, conforme descrito no artigo 13º do Decreto Legislativo Regional nº 13/2021/M, de 09 de junho, competindo-lhe designadamente trabalhar diretamente com crianças, tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico, coadjuvando o educador de infância.
<b>Prazo de Duração</b>	18 meses
<b>Lugares a Prover</b>	2
<b>Método de Seleção</b>	Entrevista profissional de seleção
<b>Local Entrega Candidatura</b>	As candidaturas são formalizadas mediante manifestação de interesse na plataforma BEP-RAM e ainda o preenchimento do formulário disponível na BEP-RAM e entregue presencialmente na Direção Regional de Administração Escolar, sita ao Edifício Oudinot, 4º andar, 9061-901 Funchal, nas horas de expediente ou enviadas por correio eletrónico para o endereço <a href="mailto:gd.drae@madeira.gov.pt">gd.drae@madeira.gov.pt</a>
<b>Prazo de Entrega da Candidatura</b>	28/03/2025
<b>Remuneração</b>	A prevista no Artigo 153º da LTFP
<b>Contactos</b>	Email: <a href="mailto:drae.sre@madeira.gov.pt">drae.sre@madeira.gov.pt</a> Telefone: 291145520

### REQUISITOS DE ADMISSÃO

<b>Relação Jurídica</b>	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
<b>Carreira</b>	Regime: Carreiras Gerais
<b>Nível de Escolaridade</b>	Escolaridade obrigatória
<b>Condições Preferenciais</b>	Experiência na área do apoio educativo
<b>Outros Requisitos Legais Exigíveis</b>	Curso específico na área de apoio à infância nos termos definidos no Despacho nº 316/2021, de 31 de agosto